



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.199/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 17/2023 DE 24.11.2023
AUTORIA: VEREADOR RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA

Dispõe sobre: “DENOMINAÇÃO DA RUA 03 NO JARDIM BALNEÁRIO, NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

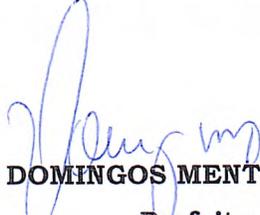
DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como “**Rua Humberto Pereira Lima**”, a antiga Rua 03, do Jardim Balneário, no Município de Euclides da Cunha Paulista.

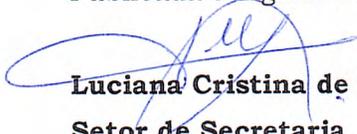
Artigo 2º - A administração municipal deverá providenciar placa de identificação a ser fixada no local.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Euclides da Cunha Paulista, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br